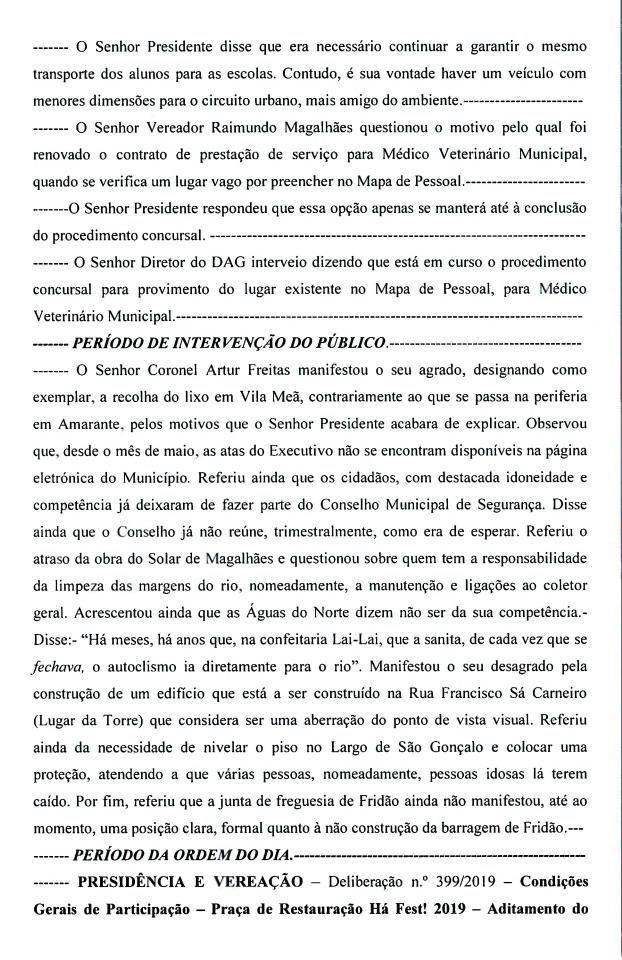
# ATA N.º 19/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Administrativo Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:	Administrativo Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:	
Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:	Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores: Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e	Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nos Serviços
Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e	Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e	Administrativo Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa
Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós	Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós	Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:
Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós	Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós	Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e
Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós	Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós	Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António
Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista	Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista	Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães
e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista	e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista O Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, encontrava-se em Lousada, em representação do Município de Amarante, a convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede – Rota do Românico da RTP1"	Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós
O Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, encontrava-se em Lousada, em representação do Município de Amarante, a convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede — Rota do Românico da RTP1"	Fonseca, encontrava-se em Lousada, em representação do Município de Amarante, a convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede — Rota do Românico da RTP1"	Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores André da Silva Ribeiro
Fonseca, encontrava-se em Lousada, em representação do Município de Amarante, a convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede — Rota do Românico da RTP1"	Fonseca, encontrava-se em Lousada, em representação do Município de Amarante, a convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede – Rota do Românico da RTP1"	e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista
convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede — Rota do Românico da RTP1"	convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede – Rota do Românico da RTP1"	O Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vereadora Lucinda
RTP1"	RTP1"	Fonseca, encontrava-se em Lousada, em representação do Município de Amarante, a
António Rodrigues Gonçalves	António Rodrigues Gonçalves	convite da RTP, no âmbito do programa "Turismo em Rede - Rota do Românico da
António Rodrigues Gonçalves	António Rodrigues Gonçalves	RTP1"
Esteve também presente o Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira.	Esteve também presente o Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira.————————————————————————————————————	Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José
Ferreira Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos	Ferreira	António Rodrigues Gonçalves
Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de agosto de 2019 Distribuídas as minutas das atas n.ºs 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de junho de 2019, e as minutas das atas n.ºs 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora	Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de agosto de 2019 Distribuídas as minutas das atas n.ºs 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de junho de 2019, e as minutas das atas n.ºs 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador	Esteve também presente o Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Manuel Moutinho
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de agosto de 2019  Distribuídas as minutas das atas n.ºs 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de junho de 2019, e as minutas das atas n.ºs 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora	A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de agosto de 2019	Ferreira
19 de agosto de 2019  Distribuídas as minutas das atas n.°s 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de junho de 2019, e as minutas das atas n.°s 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.° 1, do artigo 57.°, do Anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.° 3 do artigo 34.° do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.°s 14 e 15/2019, a Senhora	19 de agosto de 2019	Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos
Distribuídas as minutas das atas n.°s 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de junho de 2019, e as minutas das atas n.°s 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.° 1, do artigo 57.°, do Anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.° 3 do artigo 34.° do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.°s 14 e 15/2019, a Senhora	Distribuídas as minutas das atas n.°s 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de junho de 2019, e as minutas das atas n.°s 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.° 1, do artigo 57.°, do Anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.° 3 do artigo 34.° do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador	A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia
junho de 2019, e as minutas das atas n.°s 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.° 1, do artigo 57.°, do Anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.° 3 do artigo 34.° do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.°s 14 e 15/2019, a Senhora	junho de 2019, e as minutas das atas n.°s 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.° 1, do artigo 57.°, do Anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.° 3 do artigo 34.° do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador	19 de agosto de 2019
30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora	30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador	Distribuídas as minutas das atas n.ºs 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de
Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora	Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador	junho de 2019, e as minutas das atas n.ºs 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e
no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora	no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador	30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do
Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora		Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto
	Nuno Queirós não participou na votação das atas nºs 14 e 15/2019, a Sephora	no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador
Vereadora Octávia Clemente não participou na votação das atas n.ºs 15/2019, 17/2019 e	rano Quenos não participou na votação das atas n. s 14 e 15/2017, a Sciniora	Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora
	Vereadora Octávia Clemente não participou na votação das atas n.ºs 15/2019, 17/2019 e	Vereadora Octávia Clemente não participou na votação das atas n.ºs 15/2019, 17/2019 e
	18/2019, o Senhor Vereador Adriano Santos não participou na votação da ata n.º	

15/2019, e o Senhor Vereador António Ribeiro não participou na votação da ata n.º
18/2019
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente deu conhecimento que foi disponibilizado na cloud, a 11.
Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019
A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou quais as diligências que estão
a ser efetuadas sobre as obras junto à autoestrada em Louredo
O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da Divisão dos Serviços
Jurídicos e Fiscalização que respondeu que as obras foram identificadas pela
fiscalização, foram levantados os respetivos autos de contraordenação, e as mesmas
foram embargadas no dia 09 de agosto
O Senhor Vereador Raimundo Magalhães observou da discrepância verificada na
informação da página eletrónica do Município e no portal Governo relativamente à
forma de pagamento do novo veículo de recolha de lixo. Acrescentou ainda que o
Partido Socialista congratula-se com o facto de a Câmara fazer o investimento sem
recurso a financiamento bancário "que é uma das medidas que nós temos vindo a
defender há muito tempo quando aconteceu, relativamente a outros pedidos de
financiamento para investimentos"
O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, apesar de o mesmo poder ser
adquirido a pronto de pagamento, foi encetada negociação, na qual, se chegou a acordo
no sentido de ser efetuada uma entrada inicial, sendo o restante pago de forma faseada
O Senhor Diretor do DAG esclareceu que, a entrada inicial foi de 114.000,00€, e o
restante pagamento será efetuado em quatro tranches
O Senhor Vereador Raimundo Magalhães, a propósito deste assunto, fez a
seguinte apreciação de natureza política:- "Verifica-se com as duas notícias que houve
uma preocupação por parte da Coligação em informar os amarantinos desta nova via
que esperamos vir a ser prática no futuro quanto à modalidade de pagamento. Isto só
mostra que a preocupação que era atras dos Vereadores do Partido Socialista e da
opinião pública em geral passou a ser uma preocupação dos responsáveis do Município.
Congratulamo-nos com isso, agradecemos esta atenção, e como munícipes interessados
e responsáveis pelo Município, ficamos contentes por verificar que a Câmara entende
que a via, que nós entendíamos e entendemos ser a mais adequada para uma gestão
sustentável no Município, vai ser praticada a partir deste momento"

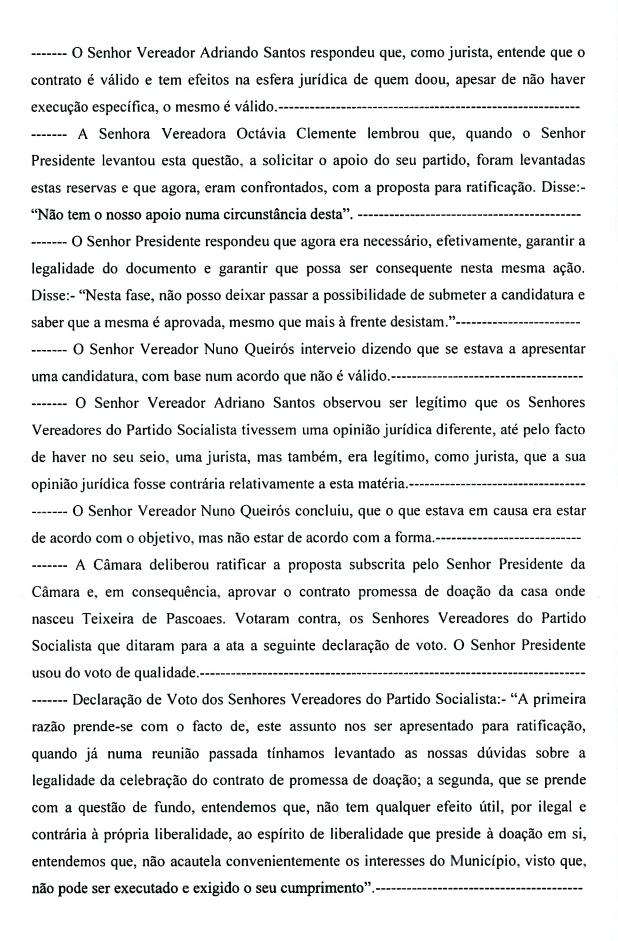
----- O Senhor Presidente respondeu que a questão ambiental, social e outras têm que estar na primeira linha e que não há quem possa "levantar a bandeira" mais alta porque entende que todos têm a "bandeira bem alta" nessa matéria. Disse:- "O pagamento foi efetuado desta forma, atendendo a que os veículos são muito antigos e teve-se a infelicidade deles avariarem todos ao mesmo tempo, havendo pois urgência na entrega da viatura. A título de exemplo referiu que, a probabilidade de sair o euro milhões é quase nula mas que, no entanto, ele sai! A probabilidade de avariarem os camiões todos ao mesmo tempo, é quase nula, no entanto, aconteceu, o que criou um constrangimento. É complicada a tramitação administrativa de todo o processo de aquisição para dar resposta cabal no mais curto espaço de tempo possível. O Senhor Presidente informou ainda que o Município já está em processo de aquisição para a renovação integral da frota. Está em curso o procedimento para a aquisição de dois veículos para recolha de resíduos sólidos, um de 10 toneladas e outro de 15 toneladas, esperando recebê-los no final do próximo trimestre, uma vez que estes procedimentos são muito morosos. Entretanto, está em curso a aquisição de um outro veículo para lavar contentores, sendo que, existem dois modelos disponíveis, um de lavagem a quente e outro de lavagem a frio, não estando ainda decidido qual a opção a tomar. São veículos com custos elevados, que rondam os 300 mil euros, tem que ser ponderada a sua aquisição, tendo em conta a sua funcionalidade. O Senhor Presidente disse ser um esforço considerável, pelo que os próximos equipamentos irão ser adquiridos através de leasing por forma a diluir o seu custo durante alguns anos, considerando ainda, a obrigação, de um esforço a montante, na preparação de candidaturas a eventuais fundos comunitários. Existia a possibilidade, que sempre declinei, de concessionar este serviço, sendo que, acho que se presta um melhor servico com um melhor equipamento e não com o existente. Tenho como uma obrigação da Câmara Municipal prestar um bom serviço aos munícipes sobre esta matéria e a aposta que é feita é nesse sentido, que em 2021 ficará a frota completa para além de outros equipamentos de limpeza para o centro da cidade.---------- A Senhora Vereadora Octávia Clemente interveio dizendo que, tendo em conta a "Ordem do Dia", constata-se um grande número de pedidos de isenção de taxas. Disse:-"Não se pode isentar de taxas, por pouco que seja, é contranatura, será, porventura, ilegal, e agradece que fique expresso em ata que votamos estas propostas de acordo com as informações dos Serviços e no pressuposto do que o Senhor Presidente nos vai sempre dizendo que a situação do Município está bem e recomenda-se".-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "A senhora Vereadora estará recordada que, no passado, havia discursos similares de preocupação à forma como eram financiadas as autarquias. Este discurso era feito e era normal que fosse feito! Como sabe, o governo central, que gosta delegar competências para níveis mais baixos, esquece-se que essas mesmas competências têm de ser acompanhadas com o envelope financeiro. E, sendo esta matéria da descentralização desejável, há muita apreensão da minha parte e por parte de colegas autarcas, uma vez que não há certeza se o governo vai ser consequente com a politica que quer levar a cabo e, como pessoa responsável, tenho que manifestar e transmitir a minha apreensão. Como disse há pouco, temos "bandeiras" e são "bandeiras" iguais, na defesa de alguns princípios que todos defendemos, sejam de esquerda ou de direita, nomeadamente nas áreas financeira, saúde e outras. Não podemos passar o ónus para as Câmaras e depois não temos capacidade para fazer investimento. Para pagar o funcionamento normal das Câmaras é fácil. O problema é que as Câmaras têm quilómetros de estrada para manutenção, escolas para recuperar, bibliotecas para arranjar e museus para climatizar. Ninguém quer deixar, e bem, de investir nessas matérias". A propósito de habitação social, o Senhor Presidente informou que, atendendo à obtenção do "Visto" do Tribunal de Contas, a obra de "Recuperação do Bairro Cancela de Abreu" terá início na primeira semana de setembro. ----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente, interveio, dizendo que estas, são posições antagónicas que nós temos quanto à forma de gerir o Município. O Senhor Presidente continua a entender que, no fundo, o que respeita a fundos comunitários, vai canalizando o dinheiro em projetos de arquitetura com intenções de vir a executar determinado tipo de obras e vai desleixando, é a nossa leitura, outros investimentos que deveriam ser prioritários e, dai, essa divergência de posição. Questionou se, na última versão, que foi aprovada, relativamente à circulação do Via, não estava previsto um veículo a circular dentro da cidade, mais amigo da ambiente? "Choca-me ver aquele veículo enorme, vazio, a circular no centro da cidade. Deve ser feita recomendação à empresa Rodonorte para que ele circule com uma velocidade moderada, nomeadamente na Rua 5 de Outubro. Não se justifica um autocarro com aquelas dimensões a circular dentro da cidade e muitas vezes vazio". Sugeriu ser melhor opção, a utilização de um miniautocarro.----



FI. 1215

artigo 8º - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães - (Registo n.° 6665/2019/08/09).---------- O Senhor Vereador Nuno Queirós interveio, congratulando-se com a iniciativa, nomeadamente com o primeiro passo que foi dado pela inutilização dos copos descartáveis por copos reutilizáveis. Disse:- "Como crítica construtiva, os Vereadores do Partido Socialista apelam para que a Câmara Municipal, no futuro, exija uma caução para quem utilizar o copo, e à posteriori ser entregue, com vista a que o mesmo seja reutilizável, uma vez que é esse objetivo destas medidas".--------- O Senhor Presidente concordou e considerou ser uma boa sugestão.---------- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de agosto de 2019,---------- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 400/2019 - Contrato promessa de doação da casa onde nasceu Teixeira de Pascoaes - (Registo n.º 18696/2019/07/29).---------- A Senhora Vereadora Octávia Clemente interveio, dizendo que o contrato promessa de doação, sob o ponto de vista jurídico-legal, não existe, é nulo. Disse:- "Não tem sentido rigorosamente nenhum estar a fazer o contrato promessa de algo, quando não se pode exigir o cumprimento. Não podemos exigir de ninguém que promete doar, que dê. Não faz sentido nenhum.".---------- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu da existência de um Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que se manifestou sobre esta matéria.--------- A Senhora Vereadora Octávia Clemente respondeu não existir qualquer problema quanto à questão do fundo, mas que o interesse Município não fica acautelado. Disse:-"Primeiro:- Quem promete dar, não tem poder para dar, e segundo, o contrato de promessa doação não cria obrigações rigorosamente nenhumas. Quem quer dar, dá, quem não quer, não dá. É a nossa perspetiva, independentemente do Acórdão que o Senhor Vereador faz questão de referir mas que não é Lei. Não vejo utilidade",---------- O Senhor Presidente respondeu ter "utilidade", uma vez que se tem de partir desta ação para ser apresentada a candidatura. É necessário o compromisso a manifestar que ambas as partes estão interessadas para que a candidatura a apresentar tenha consequências. Disse:- "Não se pode garantir que a outra parte está interessada em vender. Eles estão interessados em doar e nós estamos interessados em recuperar o edificio para os fins a que se destina, ou seja, ligado a Teixeira de Pascoaes".-----



- "Considerando:
- Conforme resulta do oficio que antecede, que deu entrada nos serviços no dia 30/07/2019 veio a Associação Empresarial de Amarante manifestar a intenção de realizar nos dias 8 a 11 de Agosto de 2019 a "Semana do Emigrante e Festival de Folclore", iniciativa que tem como objetivos homenagear os emigrantes amarantinos, bem como, a área comercial de Santa Luzia;
- Com o referido oficio pretende a Associação Empresarial de Amarante a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00 euros e um apoio em espécie com a disponibilização, a partir das 10H00 do dia 8 de agosto, de quadro elétrico trifásico de 60 amperes por fase; forças de segurança (GNR) necessárias para a segurança do evento e controle de trânsito; baias de segurança e limitação de estacionamento, e palco (a montar no dia 10/08) e aparelhagem sonora, para a realização do Festival de Folclore (disponível nos dias 10 e 11 de agosto).
- Por força do 33.º n.º 1 al. ff) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à da Lei 75/2013, de 12 de setembro "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos";
- Por força da aliena ff) do mesmo número, artigo e regime legal, compete à
   Câmara Municipal "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a

realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";

- Atentas as datas de apresentação do ofício supra referido e de início da atividade objeto do pedido de apoio, não é possível reunir a Câmara Municipal para que delibere sobre a pretensão da Associação Empresarial de Amarante;
- A realização da iniciativa anunciada é, sem dúvida, um evento de interesse para o município, pela justa homenagem à população emigrada, e contribui para promoção do comércio tradicional, atividade económica de manifesto interesse municipal;
- Nos termos do art.º 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta (...)";

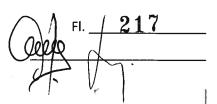
Em face do exposto, ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para realização nos dias 8 a 11 de Agosto de 2019 da "Semana do Emigrante e Festival de Folclore", determino a atribuição de um apoio monetário à Associação Empresarial de Amarante no valor de 12.500,00€ e um apoio em espécie com a disponibilização, a partir das 10H00 do dia 8 de agosto, de quadro elétrico; forças de segurança (GNR) necessárias para a segurança do evento e controle de trânsito; baias de segurança e limitação de estacionamento, palco e aparelhagem sonora, para a realização do Festival de Folclore.

Para cumprimento do ónus previsto no art.º 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeta-se o presente despacho à próxima reunião da Câmara Municipal.

Amarante, 7 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge"



Iam os trabalhos neste ponto, quando entrou a Senhora Vereadora Lucinda
Fonseca
A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se a associação empresarial
apresentava à Câmara de Amarante o plano de atividades a desenvolver durante ano e se
esta iniciativa fazia parte do referido plano de atividades da Associação
O Senhor Presidente respondeu que a associação empresarial apresenta o Plano
de Atividades e que "o Festival de Folclore - Santa Luzia-2019" podia não estar
planeado desta forma. Contudo, não se tratava do financiamento do plano na sua
totalidade. Foram quatro dias de atividades, sendo que, o festival do folclore deixou de
ser realizado no Ribeirinho, associando-se à festa de tributo ao emigrante a levar a
efeito na zona alta da cidade
A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que o ofício que acompanhava a
proposta era de 30 de julho de 2019 a solicitar apoio financeiro de 12.500,00€,
acrescido de toda a logística para uma iniciativa "Semana do Emigrante" a realizar em
Santa luzia, nos dias 8, 9, e 10 e 11 de agosto. Atendendo a que não houve uma semana
de antecedência, questionou se era compromisso da Câmara, ou se já fazia parte do
plano de atividades da Associação Empresarial
O Senhor Presidente respondeu que havia compromisso da Câmara
A Senhora Vereadora Octávia Clemente relembrou que a semana do Emigrante
era uma iniciativa da Rádio e que era realizada no Ribeirinho - O arraial de Santa Luzia
era uma iniciativa dos comerciantes de Santa Luzia, apoiada pela Câmara e que este ano
passou a ser uma iniciativa da Associação
O Senhor Presidente disse que a associação representa os comerciantes
A Senhora Vereadora Octávia Clemente reiterou o pedido para que lhe fosse
facultado o relatório da Associação Empresarial sobre a atividade de natal, bem como o
relatório sobre a presente atividade
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 7 de
agosto de 2019. Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista que
ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:
Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada, visto
que não foram devidamente esclarecidas as questões colocadas no que respeita à
ausência de apoio aos comerciantes de Santa Luzia"

"As Festas em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens têm no concelho de Amarante, um forte cariz cultural, enraizando tradições, usos e costumes, sendo uma das mais apreciadas e visitadas de toda a região.

A Câmara Municipal de Amarante tem vindo, ao longo das muitas edições da referida festa, a apoiar financeiramente o evento, tendo por base o seu valor cultural e patrimonial, bem como o seu positivo impacto socioeconómico.

II

Posto isto, proponho:

• que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de 500,00€ (Quinhentos euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (S. Miguel), com vista a apoiar a organização das festas "Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens 2019."

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2019-A/63.

Paços do Município de Amarante, 13 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luis	Gaspar	Jorge"
-----------	--------	--------

	Α	Câmara	deliberou	aprovar	a proposta	subscrita	pelo	Senhor	Presidente	da
Câmai	a									
	PF	RESIDÊ	NCIA E V	/EREAÇ	<b>ÃO</b> – Del	iberação n	.° 404	1/2019 -	- Contrato	de
Coope	era	ção com	Junta de	Fregues	sia – Apro	ovação de	min	uta e a	utorização	de

GCC FI. 218

celebração - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 6751/2019/08/13).-----

"Decorrente dos Documentos Previsionais de 2019, consta a celebração de contrato de cooperação a estabelecer com a Junta de Freguesia de Vila Meã, para Requalificação do Cemitério de Real, e cuja respetiva minuta se anexa à presente proposta:

Assim, proponho:

oportunidades.

Que a Exma. Câmara delibere aprovar a minuta de contrato de cooperação em anexo e autorizar a sua celebração.

Paços do Município de Amarante, 13 de agosto de 2019.

# O Presidente da Câmara,

# José Luís Gaspar Jorge"

O atual sistema educativo português determina a frequência obrigatória dos nossos jovens até ao 12.º ano de escolaridade.

educativa desde a educação pré-escolar até ao ensino universitário, em igualdade de

II

O Município de Amarante tem vindo a concretizar medidas de índole municipal para colmatar ou minimizar situações que possam influenciar negativamente o sucesso escolar.

Nos anos letivos anteriores, o município atribuiu uma verba destinada aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalões do abono de família e a frequentar o 10.º ano de escolaridade.

### Ш

Face ao exposto, proponho:

Nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir uma verba a todos os alunos residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante, como se indica:

- a) A atribuição de uma verba de 100€ a cada aluno detentor do 1.º escalão da ASE;
- b) A atribuição de uma verba de 75€ a cada aluno detentor do 2.º escalão da ASE;
- c) A atribuição de uma verba de 50€ a cada aluno detentor do 3.º escalão da ASE. O custo estimado para esta medida é de 10.650,00€.

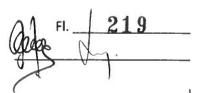
A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/25.

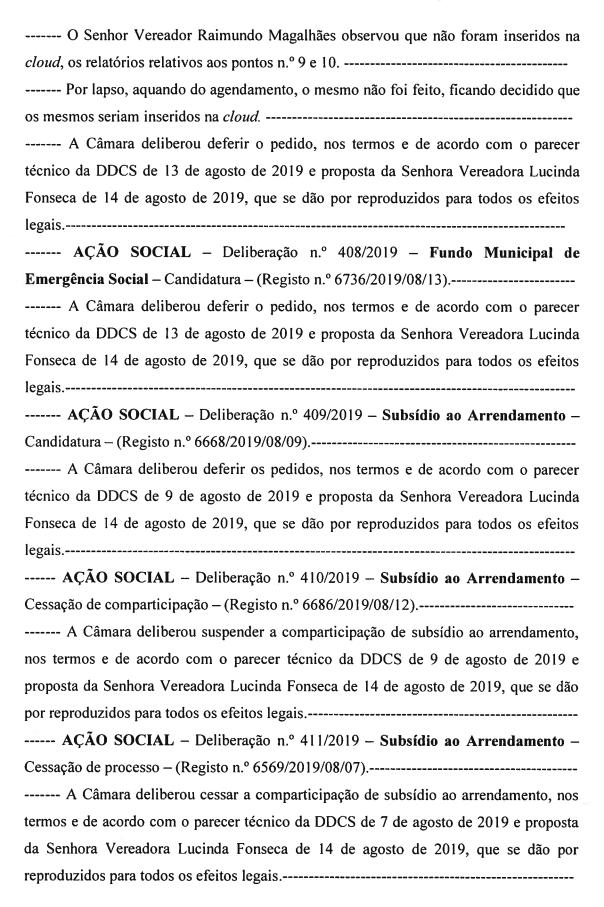
Paços do Município de Amarante, 13 de agosto de 2019

## O Vereador

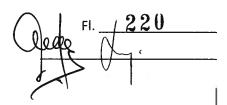
### António Ribeiro"

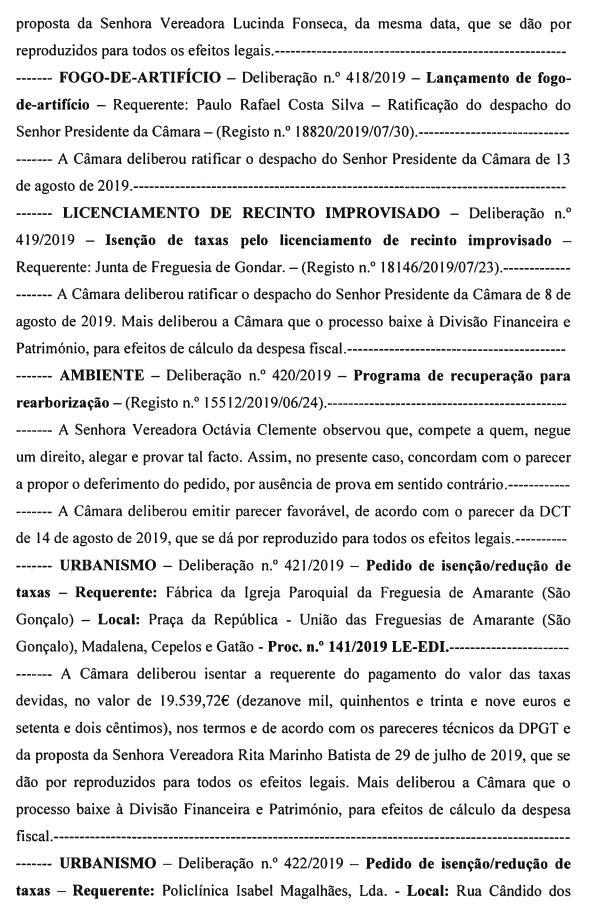
A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António
Ribeiro
PROTEÇÃO CIVIL — Deliberação n.º 406/2019 — Protocolo de Colaboração —
Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente - (Registo n.º
17310/2019/07/12)
A Senhora Vereadora Octávia Clemente observou que não tinha sido inserida a
proposta de cabimento. O Senhor Dr. José Gonçalves diligenciou nesse sentido e o
mesmo foi entregue na presente reunião
A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo, de acordo com o parecer
técnico do DAG de 19 de julho de 2019, e proposta do Senhor Presidente da Câmara de
14 de agosto de 2019 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais
AÇÃO SOCIAL – Deliberação n.º 407/2019 – Fundo Municipal de
Emergência Social – Candidatura – (Registo n.º 6733/2019/08/13)



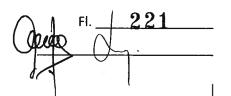


TRÂNSITO – Deliberação n.º 412/2019 – Regulamento de Trânsito da Cidade
de Amarante - Interrupções/cortes de condicionamento de trânsito - Festa do
Emigrante - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º
6477/2019/08/02)
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 7 de
agosto de 2019
TRÂNSITO – Deliberação n.º 413/2019 – Regulamento de Trânsito da Cidade
de Amarante - Interrupções/cortes de condicionamento de trânsito - Há Fest 2019 -
Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º
6488/2019/08/05)
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 8 de
agosto de 2019
FOGO-DE-ARTIFÍCIO — Deliberação n.º 414/2019 — Lançamento de fogo-
de-artifício – Requerente: José Teixeira da Cunha – (Registo n.º 18257/2019/07/23)
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16
de agosto
FOGO-DE-ARTIFÍCIO — Deliberação n.º 415/2019 — Lançamento de fogo-
de-artifício – Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda.
– Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. (Registo n.º
18456/2019/07/25)
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 31
de julho de 2019
FOGO-DE-ARTIFÍCIO – Deliberação n.º 416/2019 – Lançamento de fogo-
FOGO-DE-ARTIFICIO – Deliberação n.º 416/2019 – Lançamento de fogo- de-artifício – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – Ratificação do
,
de-artifício - Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro - Ratificação do
<b>de-artifício</b> — Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro — Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. — (Registo n.º 19808/2019/08/08)
<b>de-artifício</b> — Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro — Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. — (Registo n.º 19808/2019/08/08)
de-artifício — Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro — Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. — (Registo n.º 19808/2019/08/08)
de-artifício — Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro — Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. — (Registo n.º 19808/2019/08/08)
de-artifício — Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro — Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. — (Registo n.º 19808/2019/08/08)
de-artifício — Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro — Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. — (Registo n.º 19808/2019/08/08)





Reis, 418 - União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e
Gatão - Proc. n.º 285/2018 LE-EDI
A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas
devidas, no valor de 507,90€ (quinhentos e sete euros e noventa cêntimos), nos termos e
de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 7 e 8 de agosto de 2019 e proposta da
Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data, que se dão por reproduzidos
para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão
Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal
URBANISMO - Deliberação n.º 423/2019 - Pedido de isenção de taxas -
Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara — Requerente: Junta de
Freguesia de Ansiães - Local: Póvoa - Ansiães - Proc. n.º 133/2019 URB-EXP
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 8 de
agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e
Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal
URBANISMO - Deliberação n.º 424/2019 - Pedido de isenção de taxas -
Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara — <b>Requerente:</b> Junta de
Freguesia de Vila Chã do marão - Local: Largo da Igreja - Vila Chã do Marão - Proc.
n.° 201/2019 URB-EXP
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de
agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e
Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal
URBANISMO - Deliberação n.º 425/2019 - Pedido de isenção de taxas -
Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara — <b>Requerente:</b> Junta de
Freguesia de Fregim - Local: Parque da Igreja - Fregim - Proc. n.º 197/2019 URB-
EXP
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de
agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e
Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal
URBANISMO - Deliberação n.º 426/2019 - Pedido de isenção de taxas -
Requerente: Junta da União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena,
Cepelos e Gatão – <b>Local:</b> Logradouro do Centro Interpretativo do Vinho Verde – União
das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. n.º
199/2019 URB-EXP



----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no valor de 328,68€ (trezentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos) nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 8 de agosto de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 9 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.---------- URBANISMO - Deliberação n.º 427/2019 - Pedido de isenção de taxas -Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara - Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – Local: Campo de Futebol - Lomba - Proc. n.º 190/2019 URB------ A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.---------- URBANISMO - Deliberação n.º 428/2019 - Pedido de isenção de taxas -Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão - Local: Parque de Lazer - Vila Chã do Marão - Proc. n.º 216/2019 URB-EXP.---------- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.--------- URBANISMO - Deliberação n.º 429/2019 - Pedido de isenção de taxas -Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara - Requerente: Rancho Folclórico de Salvador do Monte – Local: Largo Frontal ao Salão Paroquial – Salvador do Monte - Proc. n.º 192/2019 URB-EXP,---------- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.---------- URBANISMO - Deliberação n.º 430/2019 - Pedido de isenção de taxas -Requerente: Junta da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - Local: S. Gens – União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - Proc. n.º 195/2019 URB------ A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no valor de 986,72€ (novecentos e oitenta e seis euros e setenta e dois

centimos), nos termos e de acordo com o parecer tecnico da DPO1 de 14 de agosto de
2019 e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se
dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o
processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa
fiscal
URBANISMO - Deliberação n.º 431/2019 - Pedido de isenção/redução de
taxas - Requerente: Titular - Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda Local:
Rua João Pinto Ribeiro - União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena,
Cepelos e Gatão - Proc. n.º 52/2016 LE-EDI
A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas
devidas, no valor de 1.045,88€ (mil e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos),
nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 14 de agosto de 2019 e da
proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo
baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal
E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, quando eram onze horas el quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se
lavrou a presente ata, que eu Secretário a subscrevo e
assino
And Nim Jupan Jon
Gelie